



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 132/2026

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 18 DE JUNHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A)
EM CARGO DE COMISSÃO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica exonerado(a) servidor(a) **PAPRE METUKTIRE**, do cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Serviços da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, do município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 18 de junho de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE